

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no caput do Art.25 da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 004/2016, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação dos serviços de destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos inservíveis/volumosos, provenientes do sistema de limpeza pública do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Contratada: ARQTEC ENGENHARIA LTDA. Valor da Contratação: Resíduos Sólidos Domiciliares: R\$ 82,00/tn; Resíduos de Saúde: R\$ 1.550,00/tn; Destinação Final de Entulhos e Podas: R\$ 11,00/tn. Prazo de Execução 08 (oito) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 02 de Maio de 2016. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.